



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 188/2024

Estabelece, excepcionalmente, ajuste no prazo dos art. 3º da Instrução Normativa nº 173/2024, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará ? DPGE/CE.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, I, da Constituição Estadual; art. 97-A, III, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80, 12 de janeiro de 1994; art. 6º, I, ?a?, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997, com as alterações legislativas que lhe sucederam;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Instrução Normativa nº 173/2024, especificamente em seu art. 3º, §3º, à realidade defensorial.

CONSIDERANDO que este é o primeiro ano para elaboração da escala anual de férias, o que demandou o desenvolvimento de sistema para possibilitar a realização das respectivas programações para a referida escala.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, neste ano de 2024, que os formulários de escala de férias anual sejam preenchidos e encaminhados, pelos gestores de todas as unidades da DPGE/CE, até o dia 30 de novembro de 2024, à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, que confeccionará a respectiva escala anual de férias.

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 25/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081673** e o código CRC **D7375B9C**.

Referência: Processo nº 24.0.000006860-4

SEI nº 0081673